



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5094641-9

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREA-Net**

### Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 119087-1 Empresa Executora:  
**MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR**  
RUA Canadá 165 INDAIAL  
Ap 202 Bairro das Na 89130-000 SC Fone: Fax:  
Fone: 4733948319 Fax: -- CPF:074.525.239-70 Normal  
marioalexandrejunior@hotmail.com

### Contratante

**I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-IFC** 10635424000186  
Rua das Missões, 100  
Ponta Aguda BLUMENAU SC  
88051000 4733317800

### Resumo do Contrato

Projeto elétrico e de rede lógica, contendo orçamento e memorial descritivo para readequação de imóvel.

Início em :06/01/2014 Término em :30/05/2014 Honorários: R\$3.150,00 Valor Obra/Serviço: R\$3.150,00

### Identificação da Obra/Serviço

**I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-IFC** 10635424000186  
Rua das Missões, 150  
Ponta Aguda BLUMENAU SC  
88051000 4733317800

### Assinaturas

BLUMENAU

30/05/2014

MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR

074.525.239-70

I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-IFC

10635424000186

Beitor Decreto de 24/01/2012

DOE de 16/05/2012 (Lei 6.496/77)

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5094641-9

### Participação Técnica

### Atividades

Individual

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	80904	585,77	14
12 41	81106	585,77	14

### Entidade de Classe

AEANVI

### Regularização

### Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.